

PORTARIA MUNICIPAL Nº127 DE 20 DE SETEMBRO 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sra. NILZA SILVA PINTO**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo início em **19/09/2016 e término em 17/12/2016**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 20 de Setembro 2016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal